



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 108/90.

DE 04 DE ABRIL DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 12-04-90, quinta-feira, véspera da Sexta-Feira da Paixão.

ARTIGO 2º- Ficam excluído das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de abril de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 04  
Fls. nº 300

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 04/04/90